

VOZES DIVERSAS

DIFERENTES SABERES



SALÃO DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA
XXX SIC

15 A 19
OUTUBRO
CAMPUS DO VALE



A CONCAUSALIDADE NO CONTEXTO DOS CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Pesquisadora: Monalisa Renata Artifon

Orientadora: Prof.^a Dra.^a Maria Cláudia Mércio Cachapuz

INTRODUÇÃO

A causalidade é a relação necessária entre uma causa e um efeito, sendo pressuposto indispensável em todas as espécies de responsabilidade civil. Trata-se de elemento difícil de ser determinado, apresentando-se ainda mais complexo quando a fonte do dano se encontra em mais de uma causa, fenômeno denominado de concausação ou multiplicidade de causas. Nos contratos de construção, a análise das concausas mostra-se ainda mais pertinente uma vez que em projetos dessa natureza são diversas as circunstâncias que podem afetar a relação contratual e contribuir para a eclosão do dano.

OBJETIVO

Analisar criticamente a jurisprudência do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) entre os anos de 2013 a 2018, a fim de identificar os problemas ocorrentes no processo de constatação e avaliação das concausas no âmbito dos contratos de construção.

METODOLOGIA

O método utilizado é o dedutivo, pois parte-se do estudo doutrinário acerca do tema para, posteriormente, examinar as decisões jurisprudenciais.

RESULTADOS

A partir da análise jurisprudencial, pode-se constatar:

- (i) Utilização da expressão “culpa concorrente/concorrência de culpas”, quando o termo correto seria “concausalidade/concorrência causal”, pois não se medem culpas, mas danos;
- (ii) Aplicação do regime das concausas quando, em verdade, se está diante de causa única;
- (iii) Confusão entre a configuração do inadimplemento contratual e a existência de nexos causal entre o inadimplemento e o dano;
- (iv) Impossibilidade de determinar-se o grau de influência de cada uma das causas para o dano e, portanto, de responsabilizar o agente de acordo com a sua efetiva participação no resultado danoso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- FERREIRA DA SILVA, Jorge Cesa. *Inadimplemento das Obrigações*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.
- MARTINS-COSTA, Judith. *Comentários ao novo Código Civil*. Vol. 5, tomo II. Rio de Janeiro: Forense, 2009.
- PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. *Tratado de Direito Privado*. Tomo XXII. Atualizado por Nelson Nery Jr. e Rosa Maria de Andrade Nery. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.
- SAMPAIO DA CRUZ, Gisela. *O Problema do Nexos Causal na Responsabilidade Civil*. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.